



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Terça-feira • 12 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 3109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZRDOUVCNZA3QUIYOUU0QT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 23A
20/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.708,00(Treze Mil Setecentos e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.708,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.708,00
Total da Unidade R\$			13.708,00
Valor Total Suplementado R\$			13.708,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 13.708,00

Dotações Anuladas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	00 RECURSOS ORDINARIOS	13.708,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.708,00
Total da Unidade R\$			13.708,00
Valor Total Anulado R\$			13.708,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 20 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

CÉZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53